



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ N° 5/2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITOR/ MEDIADOR PARA O IFRJ CAMPUS AVANÇADO MESQUITA NA ATUAÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E O ESPAÇO CIÊNCIA INTERATIVA

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo de **Monitores/Mediadores** para as Coordenações de Extensão e do Espaço Ciência InterAtiva (ECI) conforme as disposições contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do IFRJ, para auxiliar nas atividades promovidas pela Coordenação de Extensão e Coordenação do ECI do Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos(as) e à vivência em atividades extensionistas. A atividade de Monitoria/ Mediação é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática, a integração curricular em seus diferentes aspectos e o desenvolvimento de atividades que integrem Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 1.2. Estimular a participação de estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes.
- 1.3. A atuação será feita de forma presencial e/ou de forma virtual, a critério das coordenações nas quais houver a vinculação.

2. DAS VAGAS/BOLSAS

- 2.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ disponibilizará 10 (dez) vagas de monitor(a)/mediador(a) e, até, 10 (dez) classificados para formar cadastro de reserva para novas vagas que possam ser necessárias, com carga horária de 10 horas (modalidade voluntário) ou 20 horas semanais (modalidade voluntário(a) ou bolsista).
- 2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados atuarão como monitores/mediadores e poderão receber bolsa de monitoria, caso o Campus possua disponibilidade orçamentária. Caso contrário, os selecionados poderão atuar como **voluntários de atividades/mediadores(as)**, sem o recebimento de bolsa.
- 2.3. Os(as) candidatos(as) **selecionados para voluntários** poderão escolher a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.
- 2.4. No caso de haver o pagamento de bolsa, os selecionados serão consultados quanto ao interesse de se tornar bolsista (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3) ou permanecer como voluntário.
- 2.5. Existindo necessidade de substituição de monitor(a)/mediador(a); ou identificada a necessidade de preencher nova vaga, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.
- 2.6. A carga horária do(a) mediador(a) selecionado(a) neste Edital, que optar pelo recebimento de bolsa, **passará para 20 horas semanais**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

- 2.7. O(a) estudante bolsista que recebe outra modalidade **de bolsa**, da mesma fonte pagadora, não poderá acumular com a Bolsa Atividades/Monitoria, mesmo havendo disponibilidade de orçamento do campus.
- 2.8. Os auxílios conectividade, emergencial, moradia, didático e transporte não se configuram como bolsa, podendo ser acumulados com as bolsas previstas no edital.
- 2.9. O valor da bolsa, caso oferecida e de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus, será de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 2.10. O(a) estudante selecionado, caso tenha interesse, poderá solicitar para a Coordenação do ECI ou Coordenação de Extensão certificado de horas das atividades realizadas, ao término do período de atuação como voluntário(a).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Os(as) candidatos(as) à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação ou pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) no IFRJ;
- 3.1.2. Estar cursando, pelo menos, o terceiro período do curso, no caso da graduação;
- 3.1.3. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade de mediação, sem prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- 3.1.4. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ;
- 3.1.5. Ter disponibilidade e condições de atuação de forma não presencial, por meio da utilização de plataformas de encontros virtuais e de aplicativos de comunicação, para interagir com a comunidade interna e externa, para atividades que poderão ser realizadas de modo não-presencial, a critério das coordenações (Extensão e/ou ECI).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas apresentadas neste edital deverão enviar os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail eci@ifrrj.edu.br, no período de **06 a 15/06/2022**:
- a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo I deste edital) devidamente preenchido;
- b) Cópia RG e CPF;
- c) Comprovante de Matrícula/Histórico Escolar retirado do SIGAA com data não superior a três meses;
- d) Carta de apresentação, descrevendo por que deseja se candidatar a uma vaga de bolsista;
- e) Currículo Lattes ou Vitae.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção constará de:
- 5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, anexando ao formulário todos os documentos contidos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2. Estar enquadrado no perfil, descrito no item 3 deste Edital;
- 5.1.3. Análise da Documentação entregue no ato da inscrição;
- 5.1.4. Entrevista presencial ou virtual, a ser marcada de acordo com o cronograma deste Edital;
- 5.1.5. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

5.2. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 5.2.1. não cumprir com as condições deste edital;
- 5.2.2. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- 5.2.3. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- 5.2.4. prestar informações falsas no formulário.

5.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pelos(as) servidores(as) efetivos(as) do Campus Avançado Mesquita:

Membro da Comissão de Seleção	Cargo/Função
Grazielle Rodrigues Pereira	Diretora de Ensino/CAM IFRJ
Guilherme Mendes Thomaz	Coordenador Substituto ECI/CAM IFRJ
Ludmila Nogueira da Silva	Coordenadora de Extensão ECI/CAM IFRJ
Sérgio de Souza Henrique Júnior	Coordenador ECI/CAM IFRJ

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

6.2. Os(as) candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) deverão entrar com recurso, no dia **23/06/2022** para o e-mail eci@ifrj.edu.br.

6.3. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no Formulário de Inscrição e publicação na página IFRJ Campus Avançado Mesquita.

6.4. Os(as) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades de monitoria/mediação como bolsistas ou voluntários(as) nos horários estabelecidos, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem classificatória da listagem oficial.

6.5. O resultado da seleção terá validade de 06 (seis) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

6.6. No caso de haver prorrogação do edital, os estudantes serão consultados quanto à disponibilidade de permanência (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3). Havendo necessidade de substituição ou sendo identificada a necessidade de ampliação de vagas, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

6.7. O(a) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de 02 dias após a data de convocação, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

6.8. O(a) candidato(a) selecionado, em seu primeiro dia deverá preencher e entregar o Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital.

6.9. O início está condicionado à entrega e envio de TODA a documentação prevista e solicitada pela Coordenação de Extensão e Coordenação do ECI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	06/06/2022
Período de Inscrições	06 a 15/06/2022
Divulgação dos horários das entrevistas	17/06/2022
Entrevistas	22/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	23/06/2022
Recursos	23/06/2022
Análise dos Recursos	24/06/2022
Divulgação do Resultado Final	24/06/2022
Envio do Termo de Compromisso (Anexo II) assinado	28/06/2022
Reunião com a Coordenação de Extensão, Coordenação do ECI e iníciocas atividades	04/07/2022

7.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas. Neste caso o(a) candidato(a) deverá acompanhar as informações divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

8.2. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias ou quaisquer custos que envolvam a conectividade do(a) estudante, durante o período de desenvolvimento de suas atribuições de forma presencial ou não presencial.

8.3. Em caso de pagamento de bolsa, será exclusivamente realizado por **depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que o beneficiário **seja o(a) titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança**.

8.4. Após o início das atividades de bolsista, em caso de disponibilidade orçamentária do campus, os(as) estudantes selecionados que não possuírem conta corrente poderão solicitar, através do e-mail eci@ifrj.edu.br o Termo de Abertura de conta.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelas Coordenações de Extensão e do Espaço Ciência InterAtiva, em conjunto com a Direção Geral do Campus.

Mesquita, 06 de junho de 2022.


EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto
Campus Mesquita/IFRJ
SIAPE nº 2341276

EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (clique e preencher)

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Período que está cursando: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Campus: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Endereço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Bairro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Cidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone (fixo): (Clique ou toque aqui para inserir o texto.)Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Telefone celular: (Clique ou toque aqui para inserir o texto.)Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Endereço do Currículo Lattes (caso tenha): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Observações (caso julgue necessário): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Carga horária: 10 horas/semana (<input type="checkbox"/>) 20 horas/semana (<input type="checkbox"/>)	
Disponibilidade para realizar as atividades (marque com x os horários disponíveis):	
Manhã (8h às 12h): Segunda (<input type="checkbox"/>) Terça (<input type="checkbox"/>) Quarta (<input type="checkbox"/>) Quinta (<input type="checkbox"/>) Sexta (<input type="checkbox"/>)	
Tarde (13h às 17h): Segunda (<input type="checkbox"/>) Terça (<input type="checkbox"/>) Quarta (<input type="checkbox"/>) Quinta (<input type="checkbox"/>) Sexta (<input type="checkbox"/>)	
Está concorrendo a outro edital/bolsa? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)	
Qual? Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	
1. As informações sobre as datas e horários das entrevistas serão encaminhadas via correio eletrônico após o fechamento do processo de inscrição e estarão disponíveis na página do edital. 2. Durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição, a atuação do estudante se dará por meio de plataformas e aplicativos digitais. 3. Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos estudantes selecionados neste edital, a atuação será feita de forma presencial e/ou virtual, conforme orientações da Coordenação de Extensão e Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva. 4. O voluntário selecionado não receberá o pagamento de bolsa. 5. A bolsa será oferecida, <u>apenas em caso de disponibilidade orçamentária do campus</u> , para os selecionados por este Edital que tenham optado por cumprir carga horária de 20 horas semanais.	

() Declaro ciência e aceite às condições do EDITAL DE CAM Nº 05/2022 do Campus Avançado Mesquita do IFRJ.

Local e data: Clique ou toque aqui para inserir o texto., Clique ou toque aqui para inserir o texto./Clique ou toque aqui para inserir o texto./Clique ou toque aqui para inserir o texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., portador(a) do documento de identificação Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., discente devidamente matriculado(a) no Curso de Clique ou toque aqui para inserir o texto. do Campus Clique ou toque aqui para inserir o texto. do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), sob o número de matrícula Clique ou toque aqui para inserir o texto., tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Programa de Bolsas de Atividades do IFRJ, conforme Edital de CAM nº 05/2022, e, nesse sentido, durante a vigência de contratação, **comprometo-me** a respeitar as seguintes disposições:

- I. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início das atividades;
- II. Aprender o manuseio de aplicativos e plataformas digitais relevantes ao pleno atendimento das atividades, com orientação do(s) coordenador(s) responsável(eis) pela atividade;
- III. A cumprir o cronograma acordado com a Coordenação de Extensão ou Coordenação do ECI (se houver);
- IV. Comprovar frequência e desempenho acadêmico satisfatórios.
- V. Ao término regular da atividade acadêmica, apresentar **Relatório Final de Atividades** desenvolvidas, com ciência do Coordenador de Extensão ou Coordenação do ECI;
- VI. Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o aluno estiver vinculado, pelas normas e regimentos institucionais e/ou por decisão da Direção de Ensino.

E, por estar de acordo com estas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

Local e data: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Clique ou toque aqui para inserir o texto. / Clique ou toque aqui para inserir o texto. / Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura do estudante: _____

Ciência da Coordenação de Extensão: _____

Ciência da Coordenação do ECI: _____

Ciência da Diretoria de Ensino: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA